

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS/DETRAN-GO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS

POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA 01 – ANÁLISE E JULGAMENTO ACERCA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DO INVÓLUCRO Nº 1

ATA DE REUNIÃO Nº 01, ELABORADA PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, CRIADA PELA PORTARIA 406/2021 – DETRAN, DE 26 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 23.538, COMPOSTA POR ADY PATRÍCIA AZEVEDO SOARES, JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA E WELLITON CARLOS DA SILVA, VISANDO A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 DETRAN-GO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA.

No dia 02 de SETEMBRO de 2021, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA recebeu da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO representada por sua presidente, SUZETE MAIRE CAETANO, documentos legais de orientação dos trabalhos, entre eles três (03) cópias do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 DETRAN-GO, Processo nº 2020000250005237; três (03) cópias da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, lavrada em 31 de AGOSTO de 2021, como determina o subitem 9 do EDITAL; além de duas (02) chaves da porta de acesso à sala de trabalho da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, as quais ficaram sob responsabilidade dos seguintes membros da Subcomissão: Ady Patrícia Azevedo Soares e João Batista Carvalho Faria.

Foi apresentada aos membros da subcomissão a sala destinada à SUBCOMISSÃO TÉCNICA e entregue uma caixa contendo 13 invólucros (**INVÓLUCRO Nº 1 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA** das licitantes), perfeitamente intactos e sem nenhum tipo de identificação.

Com relação à ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, foram realizados pelas licitantes os seguintes apontamentos:

- a. Aparente violação do dever de não replicação dos conteúdos dos invólucros 01 e 03, pois a proposta “não esquece” tem uma forma atípica de fixação dos CD's, mediante esponja e utiliza CD's com número de série, sendo que o mesmo mecanismo atípico de fixação de CD's com o mesmo número de série constam no invólucro de nº 3 de determinada empresa;
- b. A proposta “um trânsito mais seguro” supostamente utiliza um CD com marcações brancas atípicas que consta apenas no invólucro 03 de um dos licitantes;

69

5



- c. Algumas peças foram elaboradas em papel de gramatura e espaçamento diferentes do que consta no Edital, solicitando especial atenção da Subcomissão Técnica.

De posse dos documentos, com base nos critérios amplamente divulgados no Edital, utilizando-se do melhor julgamento dentro das técnicas da publicidade, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA iniciou a análise acerca do cumprimento do Edital e seus anexos.

Nada mais a constar, encerrou-se a presente reunião, cuja ata foi lida e assinada pelos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO.


Ady Patrícia Azevedo Soares


João Batista Carvalho Faria


Wellington Carlos da Silva